



**Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá**  
Estado do Espírito Santo

**INDICAÇÃO Nº 261/2013**

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE CONSTRUÇÃO DE CALÇADÃO NA RODOVIA DALMÁCIO ESPÍNDULA, INICIANDO EM RIO POSSMOSE COM TÉRMINO NA ESTRADA QUE DÁ ACESSO A RIO VEADO, NESTE MUNICÍPIO.**

**Senhor Presidente**  
**Senhores Vereadores,**

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, através da Vereadora abaixo assinado, com base nos Artigos 98 e 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de construção de calçadão na rodovia Dalmácio Espíndula, iniciando em Rio Possmoser com término na estrada que dá acesso a Rio Veado, neste município.

A mencionada localidade não dispõe de calçadão/calçada para uso exclusivo dos pedestres, sendo os mesmos obrigados a caminhar para própria rua, aumentando assim o risco de acidentes. A medida valorizará o ambiente, proporcionará bem star, segurança e será fundamental para a mobilidade urbana futura daquela localidade e consequentemente da Cidade.

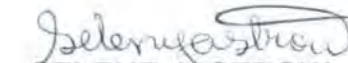
Salienta-se por fim, ser uma reivindicação da comunidade e por essas razões, requerido o apoio dos demais pares desta Casa de Leis, para aprovarem, por unanimidade a presente indicação, pois se assim o fizerem estarão cumprindo com o papel de porta vozes das Comunidades



**Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá**  
Estado do Espírito Santo

Santamariense e desde já, requeiro também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

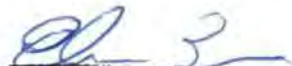
Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 15 de agosto de 2013.

  
**SELENE JASTROW**

Vereadora/2º Vice Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES  
APROVADO**

16 SET. 2013

  
**Presidente da Câmara Municipal**